



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Antônio Evaristo Dos Santos, Nº 10, Centro, Barra do Mendes - Bahia	74 3654-1441	das 08:00 às 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.

#### APOSTILAMENTOS

---

- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025.

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- TERMO DE POSSE
- TERMO DE POSSE 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.019/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 019/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a Pessoa Jurídica **POSTO PETROQUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.660.728/0001-09, com sede na Rua BA p/ Irecê, s/n, Serrolândia, Térreo, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de combustíveis (etanol) para abastecimento dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Barra do Mendes, no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Barra do Mendes-BA, 27 de março de 2025.

**GILBERTO DE SOUZA MEDRADO**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.019/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 007/2024, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2025**, para a Pessoa Jurídica **POSTO PETROQUEIROZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.660.728/0001-09, com endereço profissional localizado na Rua BA p/ Irecê, s/n, Serrolândia, Térreo, CEP: 44.990-000, Barra do Mendes para o Registro de Preços para aquisição de combustíveis (etanol) para abastecimento dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Barra do Mendes, no valor total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 27 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Barra do Mendes-BA, 27 de março de 2025.

**GILBERTO DE SOUZA MEDRADO**

Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: [camara@cmbarradomendes.ba.gov.br](mailto:camara@cmbarradomendes.ba.gov.br) CNPJ: 16.445.892/0001-74*O legislativo a serviço do povo.***EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA**CONTRATADO:** POSTO PETROQUEIROZ LTDA, inscrita no (CNPJ nº 04.660.728/0001-09)**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**VALOR:** R\$ 24.750,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**VIGÊNCIA:** 27 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo nº 019/2025 – Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2025.

Barra do Mendes-BA, 27 de março de 2025.

**GILBERTO DE SOUZA MEDRADO**

Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.***TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária na homologação e extrato do contrato nº 003/2025.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.

**Contratada:** SAMEQUE FERREIRA DE OLIVEIRA (CNPJ N. 25.191.931/0001-45).

**Instrumento Vinculante:** Processo Administrativo n. 004/2025, Inexigibilidade de Licitação n. 003/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área pública municipal, para serviços de assessoria contábil na classificação e escrituração da contabilidade mensal, elaboração e transmissão do balanço anual, de acordo as normas e princípios contábeis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Mendes.

**Fundamento:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01101– CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO / ATIVIDADE	2.002 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Barra do Mendes-BA, 27 de março de 2025.

**GILBERTO DE SOUZA MEDRADO**  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000  
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74  
*O legislativo a serviço do povo.*

**Termo de Posse**

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9:00 horas, esteve reunida a Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, à sua sede própria na Rua Antônio Evaristo dos Santos nº 10 (dez), nesta cidade em Sessão Ordinária para empossar a Segunda Secretária da Mesa Diretora para o biênio 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 2026 (dois mil e vinte e seis), eleita com 8 votos, a vereadora **ELIENE ALVES DOS REIS SANTOS** e assim prestar o seguinte juramento: “Prometo exercer com dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado, observando a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, as Leis do país, e trabalhar pela defesa e o engrandecimento do município e pelo bem geral de seus habitantes”. Assim prometo.

**ELIENE ALVES DOS REIS SANTOS (PSDB)**

2ª (Segunda) Secretária da Câmara Municipal  
de Barra do Mendes - BA





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

*O legislativo a serviço do povo.***Termo de Posse**

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 9:00 horas, esteve reunida a Câmara Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, à sua sede própria na Rua Antônio Evaristo dos Santos nº 10 (dez), nesta cidade em Sessão Ordinária para empossar a Segunda Secretária da Mesa Diretora para o biênio 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 2026 (dois mil e vinte e seis), eleita com 8 votos, a vereadora **ELIENE ALVES DOS REIS SANTOS** e assim prestar o seguinte juramento: “Prometo exercer com dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado, observando a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, as Leis do país, e trabalhar pela defesa e o engrandecimento do município e pelo bem geral de seus habitantes”. Assim prometo.

**ELIENE ALVES DOS REIS SANTOS (PSDB)**2ª (Segunda) Secretária da Câmara Municipal  
de Barra do Mendes - BA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5D58-9E5D-474E-43CC-EA2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D58-9E5D-474E-43CC-EA2F



### Hash do Documento

f3292cddc09b02d1b2ec44d7d109d100c6916df74323dc14bd4a4495dc7818c4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/03/2025 12:20 UTC-03:00